

RESOLUÇÃO Nº 710/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada dia 07 de dezembro de 2007, às 10 horas, no auditório do LACEN,

RESOLVE:

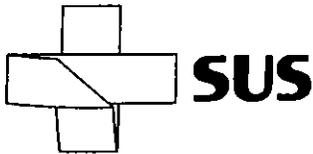
Art. 1º - Homologar a resolução nº. 024/07, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional de Vila Velha/Venda Nova do Imigrante, que aprova o Projeto do Pronto Atendimento Municipal de Alfredo Chaves, com criação de Unidade Mista de Saúde e implantação de sala de parto e de procedimentos de pequenas cirurgias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de dezembro de 2007.



ANSELMO TOSE
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº. 024/07

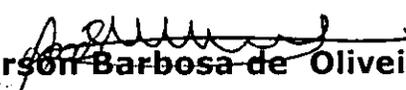
A Comissão Intergestores Bipartite Micro Regional Vila Velha/ Venda Nova do Imigrante, constituída por meio da Resolução CIB/ES Nº. 505/05 de 08/02/06, reunida extraordinariamente no auditório do CDRH, em Vila Velha, no dia 26/10/07 às 9:00 hs,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o projeto de ampliação do pronto atendimento municipal de Alfredo Chaves, com criação de unidade mista de saúde e implantação de sala de parto e de procedimentos cirúrgicos de pequena complexidade.

Artigo 2º - Revogar as resoluções em contrário.

Vitória, 31 de outubro de 2007


Anderson Barbosa de Oliveira
Coordenador das CIBs da Macro Centro